

ÍNDICE

ENSINO FUND. I 2018

Objetivo Geral da Escola.....

Diretrizes Metodológicas.....

I – Atendimento aos Pais.....

II – Comunicação Escola/Casa e Casa/Escola.....

Circulares.....

Boletim Informativo.....

Reunião de Pais.....

Agenda do Aluno.....

Boletim de Notas.....

Material dos alunos.....

E-mail.....

Site e APP – Aplicativo Escola Monteiro Lobato.....

III – Normas Disciplinares.....

Uso do Uniforme.....

Faltas.....

Medicação.....

Pontualidade.....

Saída do Aluno da Escola.....

Material Escolar.....

IV - Condutas

Relacionamento com colegas, professores e funcionários.....

Atitudes que geram sanções.....

Sistema de Advertências.....

V – Informações Importantes.....

Saídas Antecipadas.....

Uso do Estacionamento.....

Excursões ou Atividades fora da Escola.....

Alimentação.....

Higiene Bucal.....

Lanche Coletivo.....

Aniversários.....

Orientação Sexual.....

Tarefas Escolares.....

Pesquisas.....

VI – Projeto Estou Seguro - Atividades Complementares.....

Senhores Pais,

Nós, da Escola Monteiro Lobato, estamos muito felizes por tê-los conosco.

Ao fazerem a opção por nossa escola, entendemos que estão depositando em nós toda a confiança para, junto com vocês, trabalharmos na educação dos seus filhos. Comprometemo-nos, em retribuição, a oferecer-lhes o melhor de nossa competência profissional, dedicação e afeto.

Sabendo da importância de um relacionamento de respeito e confiança, elaboramos este guia da família e ele tem como finalidade estabelecer normas, procedimentos e rotinas operacionais adotadas pela Escola Monteiro Lobato visando à adaptação, organização, integração e bom aproveitamento escolar.

Recomendamos que façam a leitura e o consultem sempre que for necessário.

Desejamos a todos que o ano de 2018 transcorra com muita harmonia, paz e sucesso.

Coordenadoria do Ensino Fundamental I

Objetivo Geral da Escola

A Escola destina-se à formação do educando, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, de preparação para estudos posteriores e para o trabalho, assim como para o exercício consciente da cidadania.

Diretrizes Metodológicas

A Escola busca suas ações metodológicas na Pedagogia Montessoriana, que, respeitando as várias teorias de aprendizagem, considera fundamental o respeito às potencialidades individuais dos educandos, oferecendo-lhes um ambiente propício e estimulador para a construção do conhecimento, através de materiais cientificamente preparados, que estimulam a liberdade, a experiência adequada e coerente às faixas etárias, através de ações reflexivas que levem o aluno ao autoconhecimento, ao autodomínio, com ação e interação social na comunidade escolar, tendo em seus professores os facilitadores do processo de aprendizagem.

Equipe Pedagógica:

Diretora Pedagógica

Patricia Ribeiro Rabelo Stetner

Coordenadora Pedagógica Educacional

Sandra Mara Silva Garcia Moreno

Coordenadora Assistente

Ana Paula Mariano Torres Teixeira

Psicóloga

Laira Karina Batisteti Da Costa

Auxiliar de Coordenação

I – Atendimento aos Pais

A Escola oferece a possibilidade de atendimento individualizado com todos os seus profissionais.

Nossos professores (inclusive os de aulas extras) disponibilizam um horário semanal determinado por cada um deles, para atendê-los. Basta solicitar um contato via agenda e o próprio professor retornará.

O Serviço de Psicologia, a Coordenação Pedagógica Educacional e a Direção também os atenderão sempre que necessário, mediante um agendamento prévio, solicitado à secretária do segmento.

Quando a Escola sentir necessidade de um diálogo com pais ou responsáveis, entrará em contato com os senhores para o agendamento.

Nossos profissionais estarão sempre à disposição para atendê-los dentro dos horários previamente agendados.

II – Comunicação Escola/Casa e Casa/Escola

A comunicação da Escola com a família é feita através de:

a) Circulares que serão enviadas por e-mail e disponibilizadas no APP – Aplicativo da Escola.

Recomendamos que sejam lidas com atenção.

b) Boletim Informativo

Será disponibilizado todo mês no site www.monteirolobato-sjc.com.br e APP – Aplicativo, para que tenham acesso às atividades desenvolvidas por todos os segmentos da escola.

c) Reunião de Pais

Serão quatro ao longo do ano e ocorrerão nos meses de

janeiro, maio, setembro e novembro.

As datas e horários específicos estarão no calendário geral da escola, no site e APP - Aplicativo e, no mês correspondente, no boletim informativo.

O objetivo da reunião é apresentar aos pais a forma de trabalho com os alunos em diferentes áreas/conteúdos. Também reservaremos esse espaço para trazeremos profissionais para abordarem temas de interesse geral para os pais dos alunos da faixa-etária do Ensino Fundamental I.

Nesse dia, não haverá atendimento individual aos pais pelos professores.

d) Agenda do Aluno

Na agenda, instrumento único e pessoal do aluno, existirá uma parte específica para “comunicação casa/escola” e, caso seja necessário, enviaremos recados nesse espaço. Portanto, lembre-se de sempre perguntar ao seu filho se há recados na agenda para você **e de lembrá-lo de avisar a professora**, caso haja um recado seu. Esta também é uma forma de trabalharmos a responsabilidade do aluno.

e) Boletins de Notas

A cada trimestre, os boletins de notas serão disponibilizados no site e APP – Aplicativo da Escola.

Para ter acesso a ele, é necessário utilizar o login e a senha específicos. Caso você não os possua, entre em contato com a secretaria para solicitá-los.

f) Material dos alunos

Periodicamente enviaremos para casa:

- cadernos
- coletânea de textos
- atividades diárias
- ficha de progresso
- pasta de projetos (História, Geografia e Ciências)
- material de inglês

Nosso objetivo é de que os pais possam melhor acompanhar o desenvolvimento e as atividades de seu(sua) filho(a).

É importantíssimo que esse material retorne à escola, para que a criança o tenha em mãos sempre que precisar.

g) E-mail

Você poderá nos enviar sugestões e dúvidas através de nosso endereço eletrônico.

escola@monteirolobato-sjc.com.br

Cada um de nossos profissionais possui um e-mail, que você poderá utilizar quando desejar ser mais específico.

Seguem alguns endereços:

Diretoria Pedagógica

diretoria@monteirolobato-sjc.com.br

Coordenação Pedagógica Educacional

sandra@monteirolobato-sjc.com.br

anapaula@monteirolobato-sjc.com.br

Serviço de Psicologia

lairacosta@monteirolobato-sjc.com.br

Serviço de Nutrição

nutricionista@monteirolobato-sjc.com.br

Secretaria

secretaria@monteirolobato-sjc.com.br

Obs. 1. Sugerimos que evitem tratar por e-mail assuntos sigilosos, principalmente os que se referem às crianças.

2. É proibido o uso de telefones celulares pelos

alunos. Toda comunicação deverá ser feita via profissionais, que, sempre que necessário, entrarão em contato com a família.

Caso os tragam para a escola, a professora o guardará até o final do período.

h) Site e APP – Aplicativo Escola Monteiro Lobato

A escola oferece dois meios de comunicação online:

1 – Site da escola: www.monteirolobato-sjc.com.br

2 – Aplicativo **Escola Monteiro Lobato**

Disponível para download grátis nas lojas App Store (iOS) e Play Store (Android).

Através destes meios é possível acessar:

- Boletim (alunos do Ensino Fundamental);
- Calendário;
- Ocorrências:
 - Avisos em geral;
 - Eventos;
 - Financeiro. (boleto – somente via site);
 - Arquivos (Circulares/Comunicados/Boletim

Informativo).

Enviaremos no início do ano letivo as orientações e o login/senha para acesso dos Senhores Pais.

III – Normas Disciplinares

a) Uso do Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório e extremamente importante, pois é através dele que a criança se caracteriza como aluno matriculado em nossa Escola.

Solicitamos que identifiquem principalmente os agasalhos.

Sugerimos que bordem, logo abaixo do logo da Escola, nome e sobrenome. Ex. José Santos.

Isto facilitará muito a devolução do agasalho, no caso de ele ser encontrado nas dependências da Escola.

O aluno deverá estar devidamente uniformizado também

nas excursões.

b) Faltas

Caso o aluno necessite faltar às aulas, solicitamos aos pais que notifiquem a coordenação. Em caso de faltas por motivo de doença, solicitamos aos pais que apresentem o Atestado Médico, para que essas faltas sejam justificadas.

c) Medicação

A criança que manifestar qualquer doença infectocontagiosa não poderá permanecer na escola, até que o seu pediatra ou infectologista permita o seu retorno, por meio de um atestado médico.

Em situações de tratamento, apenas ministraremos qualquer medicação (antitérmico, antibiótico, homeopatia, etc.), se houver uma cópia da receita médica elaborada pelo pediatra (atualizada). O nome do remédio, dosagem e horário devem estar anotados com muita clareza na agenda.

Quando, em casa, a criança tiver tomado um medicamento pela primeira vez, é muito importante que sejamos comunicados, pois redobramos nossas atenções sobre qualquer alteração que possa ser ocasionada pela medicação, entrando em contato imediatamente com a família do aluno.

Quando o aluno apresentar alguma doença ou mal-estar na escola, entraremos em contato, pelo telefone/e-mail, para que os pais venham buscá-lo. **Para que nosso contato com os pais seja possível em situações emergenciais, solicitamos que mantenham os números de telefones (casa, trabalho e celulares) sempre atualizados na secretaria da escola e na agenda.** Caso não sejam encontrados, entraremos em contato com o seu pediatra. Como último recurso, para orientação imediata, entraremos em contato com a pediatra responsável pela Escola, Dra. Sabrina Nunes Souza. Em caso de febre manifestada na escola, entraremos em contato via telefone ou e-mail para que os pais nos orientem sobre que atitude tomar.

Em caso de emergência - após tentativa frustrada de

localização dos pais e/ou responsáveis legais, através contato telefônico - a escola está autorizada a providenciar a remoção do aluno para um hospital/ambulatório mais próximo ou conveniado. Os pais e/ou responsáveis legais devem entregar na secretaria da escola a cópia da carteira de convênio médico do aluno - caso possuam - a fim de se agilizar o atendimento.

Pedimos aos pais que só enviem remédios a serem ministrados na escola caso eles realmente precisem ser dados no período de aula. Vitaminas, por exemplo, devem ser ministradas em casa.

d) Pontualidade

É importante para o bom andamento das ações educacionais e para a formação de nossos alunos, que seja desenvolvido o hábito da pontualidade. As atividades de sala terão início no horário estipulado (7h30min e 13h).

As atividades de sala terão início no horário estipulado. **Isto é: às 7h30min e às 13h. Nosso portão abre 10 minutos antes do início das aulas (manhã: 7h20min e tarde: 12h50min).**

As aulas extras, como Educação Ambiental, Educação Física e Educação Musical, quando dadas na 1ª aula, começam pontualmente às 7h30min e às 13h. Essas aulas acontecem em lugares específicos e, caso a criança chegue após este horário (7h30min e 13h), perderá a respectiva aula, devendo permanecer em sala com a professora.

Lembramos que, com as atividades tendo sido iniciadas no horário estipulado, a entrada de um aluno em atraso causa prejuízo ao próprio aluno e aos demais que chegaram no horário.

Como nossos alunos dependem de seus pais para virem à Escola, contamos com os senhores para juntos trabalharmos a pontualidade.

Nossos horários são:

Manhã	das 7h30min às 12h
Tarde	das 13h às 17h30min
Secretaria	das 7h às 18h30min
Livraria	das 7h30min às 18h
Integral	das 7h30min às 18h, com flexibilidade de saída até às 18h30min.

e) Saída do Aluno da Escola

Nos horários estipulados, 12h no período da manhã e 17h30min no período da tarde, os alunos serão encaminhados, na companhia da professora, para o portão 01(Ciclo I) e portão 02(Ciclo II e 5^{os}) e aguardarão a chegada de seus responsáveis.

Quando seus pais e/ou responsáveis chegarem, a professora chamará o alunos que estará aguardando na área interna da escola.

Nossos alunos só serão entregues a seus pais ou, às pessoas que estejam autorizadas através do formulário próprio para tal finalidade.

Após as 12h15min, no período da manhã, e 17h45min, no período da tarde, os alunos ficarão com uma pessoa destacada especificamente para fazer este trabalho. Os custos deste serviço serão repassados aos pais pelo departamento financeiro ao final de cada mês, conforme previsto no contrato de prestação de serviços educacionais.

Em dias de frio e chuva, os alunos permanecerão em sala e serão chamados pelo rádio do portão.

Pedimos que nos entreguem uma autorização por escrito, validada para o ano em andamento, de pessoas que, em caso de emergência, possam levar seus filhos - formulário disponível na Secretaria.

Insistimos que essa é uma medida que visa garantir a segurança de nossas crianças, embora saibamos que, em alguns momentos, possa causar transtornos ou constrangimentos para ambos (Escola e/ou família).

Essas orientações também são válidas para o caso de seu

filho ir, após a aula, para a casa de algum colega.

f) Material Escolar

Todo o material escolar necessário para o bom desempenho da criança estará disponível em sala de aula.

Somente os materiais de uso pedagógico deverão ser trazidos para a Escola, pois assim evitaremos perdas, e a concentração estará nas atividades propostas.

As salas montessorianas exigem uma organização primorosa. Nossos mochileiros foram projetados para mochilas pequenas, uma vez que o volume de material transportado casa/escola, escola/casa é muito pequeno. **Portanto, o uso de mochilas “de rodinha” fica restrito aos alunos que frequentam as salas do Integral.**

Importante: As crianças destas salas deverão guardar suas mochilas na própria sala do Integral.

Recomendamos aos pais e responsáveis que, principalmente nas séries iniciais, auxiliem as crianças na organização de seus pertences e mochilas, com o hábito, isto vai sendo assimilado pelas crianças.

Lembramos que o uso do telefone celular para esta faixa etária não é permitido

IV – Condutas

a) Relacionamento com colegas, professores e funcionários

Esperamos e trabalharemos com nossos alunos atitudes cordiais e respeitadas:

- ser solidário e atencioso com todos;
- respeitar e acatar as autoridades da Escola;
- cumprimentar;
- pedir licença;
- agradecer;
- desculpar-se;
- despedir-se;

- pedir “por favor”;
- usar vocabulário adequado (sem palavrões);
- não fazer brincadeiras envolvendo tapas, socos, pontapés, empurrões, etc.;
- não fazer “brincadeiras” ou ter atitudes que caracterizam bullying;
- manter o clima de Paz dentro e fora do ambiente escolar, evitando provocações e intimidações;
- zelar pelo bom nome da escola.

b) Atitudes que geram sanções (comportamento)

- rabiscar, estragar materiais de uso comum (paredes, área dos jardins, cadeiras, mesas, portas, persianas, apagadores, computadores, banheiros, material de Educação Física, etc.). O aluno que danificar algum material arcará com o prejuízo financeiro do estrago.
- pegar material alheio sem autorização do dono (mochila, estojo, livros, canetas, fichário, uniforme, dinheiro, etc.).
- entrar na sala dos professores.
- cometer agressão física ou verbal, contra colegas ou professores.
- praticar bullying.
- e outras previstas no Regimento Escolar.

c) Sistema de Advertências

O maior objetivo da Coordenadoria Pedagógica Educacional é o de auxiliar pais e professores na boa formação do aluno.

Para isso, terá sempre conduta afetiva, esclarecedora e firme, que leve o aluno à reflexão sobre suas atitudes.

Às vezes, tornam-se necessárias atitudes mais coibitivas e, nesse caso, lançaremos mão de outros recursos como:

- conversas;

- advertência oral;
- advertência escrita;
- suspensão.

Obs.: 1 – Sempre que o aluno receber uma advertência escrita, seus responsáveis serão informados.

2 – **O aluno que tiver uma advertência escrita estará automaticamente suspenso de excursões, caso elas ocorram nos 30 dias subsequentes à data da advertência.**

Caso o aluno já tenha 3 advertências escritas, será encaminhado à Direção da Escola, que dará prosseguimento às orientações e ao processo de advertências, conforme previsto no Regimento Escolar. Os pais serão notificados caso isso ocorra.

Salientamos que, de acordo com nossa Proposta Pedagógica, a aplicação dessas sanções são medidas de caráter educativo/disciplinar.

V – Informações Importantes

a) Saídas Antecipadas

Em situações ocasionais, quando o aluno necessitar sair mais cedo, os pais deverão fazer a solicitação, por escrito, através da agenda.

Neste caso, no horário estipulado por vocês, a criança será encaminhada à secretaria da escola, já com a autorização de saída registrada em sua agenda.

Para melhor garantir a segurança, **somente entregaremos a criança mediante solicitação telefônica ou via e-mail se for para seus pais ou para alguém previamente autorizado por escrito.**

b) Uso do Estacionamento

Para que sua rotatividade e segurança sejam eficazes, solicitamos que:

- andem na velocidade estipulada nas placas;
- utilizem as faixas para embarque e desembarque corretamente;
- respeitem a sinalização;
- somente permaneçam estacionados o tempo necessário, para que todos possam usufruir desse conforto;
- dirijam com a máxima cautela, lembrando que nossas crianças (seus filhos) transitam como pedestres por ele;
- Utilizem a Tag de identificação.

c) Excursões ou Atividades fora da Escola

As excursões serão realizadas sempre que oportuno, tendo em vista a vivência dos assuntos trabalhados em classe, além do desenvolvimento social, emocional e cultural dos alunos.

Toda e qualquer atividade fora do ambiente escolar só será realizada mediante autorização prévia dos pais.

Lembramos aos senhores pais que essas atividades exigem planejamento prévio da escola e do local a ser visitado, portanto sempre enviaremos, com antecedência, circular específica sobre a excursão.

Para que a atividade aconteça como previsto, é necessário uma adesão igual ou superior a 75% dos alunos das turmas envolvidas na atividade.

Caso a adesão a essa atividade seja inferior a 75% do número de alunos envolvidos, a excursão será cancelada.

Nessa circular, sempre constarão:

- objetivos específicos;
- recomendações sobre lanche e vestimenta;
- previsão do horário de saída e chegada;
- data limite para a autorização e confirmação, mediante pagamento.

Essa data limite não será estendida, nem se concederão exceções, pois disto dependem nossas providências (quantidade de ônibus, número de profissionais necessários, acertos financeiros) e o planejamento de quem nos receberá.

A criança que tiver assinado advertência até 30 dias antes estará automaticamente suspensa da excursão.

Solicitamos aos pais que sempre estejam atentos ao horário de chegada das excursões.

O uso de telefone celular nas excursões ficará restrito às professoras.

d) Alimentação – Prática Montessoriana

O lanche é fornecido pela Escola, seguindo as normas de nutrição, com cardápios mensais, elaborados por nutricionista habilitada. O cardápio é equilibrado de maneira que supra as necessidades de nossas crianças, em fase de crescimento. Este é um momento especial, em que se estabelece a parceria com os pais na boa formação dos hábitos alimentares dos seus filhos, pois, além do cardápio balanceado, ficamos atentas às boas maneiras à mesa, à higiene e ao contato social da criança, tendo em vista que ela tomará seu lanche com seu grupo de colegas.

Para as crianças com restrição alimentar, é necessário que os senhores pais tenham preenchido, no ato da matrícula ou em qualquer época do ano, a “Ficha de Restrição Alimentar” (disponível na Secretaria) e tragam o atestado médico. Em situações nutricionais especiais, serão feitas reuniões com as famílias e a escola com o objetivo de fazer os ajustes necessários.

Para os alunos dos 5^{os} anos, com vistas a uma pré-adaptação ao sistema do Ensino Fundamental II, a partir do 2º semestre, o lanche poderá ser trazido de casa ou adquirido na Cantina, não mais sendo oferecido pela Escola.

e) Higiene Bucal

Após o lanche, a criança deverá fazer sua higienização bucal. Para isso, ela deverá ter sempre seus pertences dentro de uma *nécessaire*.

Periodicamente enviaremos para casa o kit de higiene bucal para higienização e substituição dos itens, caso seja necessário.

Solicitamos aos pais que avaliem e tomem providências quanto à substituição dos itens ou à sua higienização.

O kit de higiene bucal deverá retornar para a escola o mais rápido possível.

f) Lanche Coletivo

É uma atividade Montessoriana, que envolve os alunos desde a cooperação com os ingredientes até a sua confecção e a própria degustação.

Contamos com a colaboração dos pais para que os alunos realmente tragam os ingredientes solicitados, pois, caso um aluno o esqueça, o lanche será cancelado.

Se houver necessidade de o aluno faltar nesse dia, pedimos que enviem o ingrediente solicitado.

g) Aniversários

Podem ser comemorados na Escola, desde que sigam as diretrizes de trabalho do programa de Vida Prática.

Cada sala tem seu dia de comemoração, previamente determinado pela professora.

Cada aniversariante escolherá o que trazer, além da sua vela para o bolo.

A família será informada através da agenda com antecedência.

A opção escolhida deverá ser trazida no dia determinado, semipronta, e os alunos terão, nesse dia, um trabalho semelhante ao do “lanche coletivo”.

Convites de aniversários comemorados fora da Escola

só poderão ser entregues na Escola se todos os alunos da classe forem convidados.

Caso isso não ocorra, os convites deverão ser entregues em outro local.

Lembramos que a escola não tem autorização para fornecer telefones de seus alunos.

h) Orientação Sexual

Em nossa Escola, a orientação sexual tem início no 5^o ano, tendo continuidade até o 9^o Ano do Ensino Fundamental II.

O setor de Psicologia é responsável por ministrar uma aula para cada turma durante o ano e, se necessário, retornar à turma.

São usados livros específicos para cada faixa etária e material de apoio.

Nosso maior objetivo é orientar nossos alunos com informações científicas, porém respeitamos sempre os valores e a moral de cada família, remetendo a vocês as perguntas que eles façam e que sejam desse teor.

Por esse motivo, o trabalho em conjunto família/escola é fundamental. Antes que as aulas sejam dadas, faremos uma reunião com os pais para informar o conteúdo do trabalho. Desse modo, contamos com sua presença nestas reuniões.

i) Tarefas Escolares

Diariamente enviaremos para casa tarefas.

Os pais e/ou responsáveis devem proporcionar à criança um ambiente adequado, facilitador de boa concentração.

As tarefas conterão exercícios que foram trabalhos em sala.

É preciso lembrar que, quanto mais associamos o estudo ao prazer da realização, ao prazer da descoberta, mais levaremos nossas crianças ao bom desempenho escolar.

j) Pesquisas

Conforme o assunto trabalhado nos Projetos em sala, solicitamos que as crianças tragam uma pesquisa.

Essa solicitação é feita com antecedência.

Nesta hora, a criança precisa de auxílio dos pais ou responsável.

Nosso maior objetivo é despertar a curiosidade e levar a criança a descobrir que os temas fazem parte do mundo: estão nos livros, jornais, revistas, outdoors, gravuras, fotos, internet, etc.

Trazer uma contribuição para a classe não significa apenas trazer um recorte, uma xerox, uma impressão: significa saber falar e ter se interessado pelo assunto.

Nas séries iniciais, a “pesquisa” ainda não tem um caráter científico, ou seja, todo o formato de introdução, corpo, conclusão, etc. Estamos apenas despertando o olhar curioso para diferentes assuntos.

O interesse e a participação dos pais (sem exageros) nestes momentos poderão auxiliar na formação de um aluno curioso, investigativo, crítico e observador.

VI – Sistema de Avaliação

A avaliação do aluno acontece de duas maneiras:

1º – Avaliação Informal - Chamamos também “nota de classe”: é a observação diária do professor – levando em consideração o desenvolvimento da criança em relação a ela mesma, com itens específicos para cada matéria, transformados em notas de 0 a 10;

2º - Verificação da Aprendizagem – é a avaliação formal, onde a cada trimestre o professor propõe provas que envolvam todos os conteúdos abordados naquele período.

A estas verificações também são atribuídas notas de 0 a 10.

A média trimestral será a soma da “nota de classe” com a “nota da verificação”, dividida por dois.

Em caso de ausência nas avaliações, os pais deverão, na secretaria, solicitar uma “verificação substitutiva” e pagar uma taxa – prevista no Regulamento Financeiro – do Contrato de Prestação de Serviços – 2017 (exceto mediante atestado médico).

A professora, após receber a solicitação, notificará os pais, através da agenda, sobre uma nova data.

VII – Sistema de Recuperação

1 – Reforço Paralelo

Oferecemos aos alunos aulas de reforço nas matérias em que estiverem com defasagem. Esse reforço pode ser também para cumprimento de trabalhos, visando a que o aluno fique em dia com os objetivos procedimentais propostos.

Os alunos que necessitarem deste reforço serão **convidados** a vir para a escola em dias e horários específicos.

2 – Recuperação Trimestral

Após o fechamento da média trimestral, o aluno que obtiver nota inferior a 7,0 será convocado para aulas de recuperação e terá oportunidade de uma nova prova.

Se a nota obtida nesta prova de recuperação for superior à nota anterior, ela será considerada para compor a nova média. Caso esta nota seja inferior, ela será descartada, permanecendo a primeira média calculada. As aulas, assim como a nova verificação, serão dadas em dias e horários específicos.

Cada professora comunicará através da agenda e/ou telefone dias e horários.

A recuperação também poderá ocorrer para crianças que não tenham cumprido todos os trabalhos propostos no trimestre.

3 – Recuperação Final

Quando o aluno não alcançar 35 pontos ou média final igual ou superior a 7,0, terá direito à recuperação final e à nova

verificação. Na Recuperação Final, a verificação terá peso 3, e a soma dos pontos deverá ser de no mínimo 40 pontos. Serão também convocados para estas aulas os alunos que não cumprirem os objetivos procedimentais ao longo do ano.

Os alunos que necessitarem desta recuperação terão seus pais informados através da agenda e/ou telefone.

Após os estudos de recuperação final, será promovido o aluno que obtiver no mínimo 40 pontos ou média superior ou igual a 5,0, assim calculados:

total de pontos = média anual x 5 + rec. x 3;

média final = total de pontos ÷ 8.

Também serão chamados os alunos que não tiverem cumprido todas as atividades propostas.

VIII – Conselho de Classe

Os Conselhos de classe têm por objetivo o acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem, tratando de:

I - avaliar o rendimento do aluno e confrontar os resultados de aprendizagem relativos aos diferentes componentes curriculares;

II- identificar as causas do aproveitamento insuficiente do aluno;

III- avaliar a conduta do aluno em relação a:

- a) participação;
- b) relacionamento;
- c) assimilação.

IV – propor ações para recuperação do rendimento escolar do aluno nas disciplinas em que ele apresente rendimento insuficiente;

IV- decidir sobre a situação do aluno, analisando seu desempenho global e emitindo seu parecer de promoção ou permanência no ano ao final do ano letivo.

Os Conselhos de Classe serão constituídos por todos os Professores de classe, pelo Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional, Psicólogo Escolar, Diretor e Secretária que lavrará a ata.

Os Conselhos de Classe deverão se reunir durante e ao final do ano letivo, conforme previsto no calendário escolar.

Após cada período de avaliação, os pais e/ou responsáveis legais dos alunos, que delas discordarem, poderão apresentar pedido de reconsideração, junto à direção da escola, nos termos da Del. CEE 155/2017, que serão analisados pelo Conselho de Classe.

IX – Projeto Estou Seguro – Atividades Complementares

Se for do interesse da família, nossos alunos poderão cursar no período oposto ao que estudam ou nos finais de tarde:

- Dança – (Ballet, Sapateado, Jazz e Hip Hop) Cristina Cará
- Capoeira

- Xadrez
- G.R. (Ginástica Rítmica)
- Escolinha de Futebol
- Judô
- Robótica (Lego Zoom)
- Teatro
- Inglês

As informações sobre estes cursos, como dia, horário e valores, estão previstas no Manual de Atividades Complementares – disponível no site da escola e na secretaria. Estes serviços poderão ser contratados na secretaria ou diretamente junto aos parceiros, sendo as vagas limitadas.

Esperamos, com este Manual, ter-lhes melhor informado sobre nossas atividades e diretrizes metodológicas, sempre lembrando que estaremos prontos a sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Mais uma vez, desejamos um ano pleno, com muita harmonia, entendimento e perfeita parceria entre Escola e Família.

Sucesso a todos!

Direção e Coordenação Pedagógica Educacional de Ciclo I ao 5º Ano

